



Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

- GABINETE -

PORTARIA Nº 204/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE**, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de seu cargo, resolve que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município de Uruburetama/CE;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 500/13 e 515/13;

RESOLVE:

EXONERAR a Srta. **THALYTA CRISLEY SALES MIRANDA**, brasileira, solteira, inscrita sob o CPF nº **604.298.083-13** e portadora do RG nº **2009009189844** SSP/CE, residente e domiciliada à Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, 0199 - Centro, Cidade de Uruburetama/CE, do cargo de **DIRETORA DA CENTRAL DE COMPRAS** do Município de Uruburetama/CE.

NOMEAR a referida servidora para o cargo de **COORDENADORA DA RECEITA MUNICIPAL** junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Uruburetama/CE que tem como atribuições as dispostas no art. 5º da Lei nº 500/13.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 31 de julho de 2020.

MARIA STELA GOMES ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – EM RESPONDÊNCIA

Publicação por arização no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em: **31** de **07** de **2020** na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Chefe do Gabinete